



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de AREALVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350340601-861-000006-1-2

DATA DE VALIDADE: 21/07/2026

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 54/2025 DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2025
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 016-1001, RAICOM SH 300D, KVP 120 MA 300

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE AREALVA
CNPJ / CPF: 50.741.701/0001-50
LOGRADOURO: Rua JACINTO RIBEIRO DE BARROS NÚMERO: 342
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: AREALVA UF: SP
CEP: 17160-033
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO
CPF: 25401437846
Nº INSCR. CONSELHO PROF:
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: ANTONIO CLARETE TESSAROLI JUNIOR
CPF: 41917207832
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 183476
CONSELHO REGIONAL: CRM
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: ISABELA CAROLINE GARBIERI MILANO
CPF: 46863334828
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 09249n
CONSELHO REGIONAL: CRTR
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: JOSIANE STEFANI CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 41071790870
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 46599T
CONSELHO REGIONAL: CRTR
UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE AREALVA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

AREALVA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

21/07/2025

DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADORA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

Erica Braga
Coordenadora Municipal da
Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Arealva-SP